

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO
“Presidente Carlos Cavalcanti”

Nota n.º 087 – CCB/CEI/Concursos
Para o Boletim-Geral do CCB

Em 29 de outubro de 2020.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL
VOLUNTÁRIO - MODALIDADES “ÁGUAS ABERTAS” E “ÁGUAS INTERIORES”

EDITAL n.º 010 - CGVCV –Turma 2020 / 2021 – INFORMAÇÕES SOBRE O
EXAME DE CANABINÓIDES E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O Comandante do Corpo de Bombeiros, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 97 da Portaria de Ensino da PMPR (Portaria do CG n.º 330, de 14 de março de 2014), **RESOLVE:**

1. PRORROGAR o prazo para apresentação do resultado do Exame de Toxicológico e Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Guarda-Vidas Civil, para **18 DE DEZEMBRO DE 2020**.

2. RETIFICAR o “Anexo A” - Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Guarda-Vidas Civil do Edital nº 001 - CGVCV, conforme modelo em anexo.

3. REITERAR que o preenchimento do Anexo A, do presente Edital deverá ocorrer sob supervisão do Oficial Coordenador do Curso de modo a dirimir eventuais dúvidas.

4. ORIENTAR que o Exame de Toxicológico para Canabinóides poderá ser por intermédio de coleta de urina.

Assinado no Original

Cel. QOBM Gabriel Mocellin Junior,
Resp. pelo Exp. do Corpo de Bombeiros.

ANEXO A

ESTADO PARANÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - GUARDA-VIDAS CIVIL

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CB/PMPR), neste ato representado pelo Exmo. Sr. Comandante, Coronel QOBM Samuel Prestes, e o Sr.(a) **José da Silva RG: 1.111.111-1; CPF: 111.111.111-11**, doravante denominado simplesmente VOLUNTÁRIO(A), vêm, na forma da Lei Federal nº 9.608/98, firmar o presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, regido pela legislação vigente, no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Pelo presente Termo, o(a) VOLUNTÁRIO(A) formaliza seu interesse em prestar atividades voluntárias e gratuitas ao CB/PMPR, nos termos da Lei Federal n. 9.068, de 18 de fevereiro de 1998.

1.2. As atividades serão prestadas junto ao **8º Grupamento de Bombeiros (8ºGB), Unidade do CB/PMPR pertencente ao 1º Comando Regional Bombeiros Militar (1ºCRBM)**, e terão como características ou descrição geral: executar serviços de prevenção e resposta emergencial aos incidentes em meio líquido **nas praias do litoral do Paraná**, atuando como Guarda-vidas Civil Voluntário.

Cláusula Segunda - Forma de Execução

O presente termo será executado obedecendo-se ao seguinte:

2.2. As atividades serão realizadas em dias e horários disponibilizados pelo CB/PMPR e aceito previamente pelo(a) VOLUNTÁRIO(A).

2.3. O(A) VOLUNTÁRIO(A) deverá obedecer às normas internas vigentes, disciplinares e administrativas, na Organização Bombeiro Militar (OBM) de prestação das atividades.

2.4. O CB/PMPR compromete-se a contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) VOLUNTÁRIO(A) quando da atuação deste(a) como Guarda-vidas Civil Voluntário(a).

2.5. Dado o caráter voluntário do vínculo, eventuais despesas com deslocamentos, alimentação e outros custeios, durante a atividade voluntária, poderão ser ressarcidas pelo CB/PMPR.

Cláusula Terceira – Prazo

O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Rescisão

4.1 Este Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes a tempo, independentemente de pré-aviso.

4.2 Quando ocorrer a rescisão contratual, o(a) Voluntário(a) deverá devolver todo o fardamento e o material operacional, eventualmente sob sua guarda, no aquartelamento de onde os retirou.

Cláusula Quinta - Disposições Finais

Fica expresso que o presente ajuste é feito em caráter precário e que, na forma da legislação aplicável, não gera qualquer direito à remuneração ou qualquer espécie de contraprestação ao(à) VOLUNTÁRIO(A), não caracterizando vínculo de emprego, locação de serviços ou vínculo de outra natureza diversa da meramente filantrópica e graciosa, no intuito de emprestar a capacitação e motivação individual do(a) VOLUNTÁRIO(A) para atender as necessidades da sociedade e do CB/PMPR.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo de adesão em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Matinhos, PR, ____ de _____ de 2020.

Voluntário

Comandante do 8ºGB

Testemunha

Comandante do CB/PMPR